PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 163/16

Considerando que, na modernidade, as cidades crescem cada vez mais e as pessoas perdem os espaços de lazer e a convivência espacial, e o local público deixa de ser o espaço de convívio para atender a uma utilização mais individual;

considerando que locais públicos, sem o uso adequado, transformam-se em locais para uso de drogas, depósito de lixo, prática de violência, proliferação de insetos e transmissão de doenças;

considerando que a praça, historicamente, é considerada o espaço apropriado para encontros, acontecimentos, práticas sociais, religiosas, culturais e políticas, para manifestações da vida urbana e comunitária, dentre outras atividades;

considerando a reivindicação dos moradores e comerciantes da Rua José de Alencar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para a construção de praça pública, situada na Rua José de Alencar, no Bairro da Boa Vista de São Caetano.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2016.

ELIEL